**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 05 de agosto de 2019.**

**Pr. Luis Santos**

# **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA.

O homenageado Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA é filho de José Carlos da Silva e Maria de Moura de Souza Silva, nasceu em 10/11/1.984 na cidade de Recife/PE, vindo para Sorocaba no ano de 1.995. Casou-se com Fabiana Roque da Silva em 18/06/2.005, possui 04 (quatro) filhos, Isaac de Moura Silva, Isaías de Moura Silva, Matheus de Moura Silva e Eliabe de Moura Silva.

O homenageado iniciou sua vida cristã desde cedo. Casou-se com 19 (dezenove) anos e logo depois foi separado pela Igreja para exercer o cargo de cooperador, iniciando sua carreira ministerial. Aos 25 (vinte e cinco) anos de idade foi consagrado ao Diaconato da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém onde exercia trabalhos voluntários, fazendo visitas e levando alimentos aos mais necessitados.

No dia 07 de setembro de 2.012 foi consagrado para o cargo de Presbítero da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém de Sorocaba pelo Presidente Reverendo Osmar José da Silva, designado a dirigir sua primeira congregação, filial da Igreja local, localizada no bairro Jd. Marli (Lopes de Oliveira).

Aos 30 (trinta) anos, no dia 10 de novembro de 2014, foi consagrado ao cargo de pastor. E atualmente pastoreia a Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém do Bairro Júlio de Mesquita Filho (Rua Quatro).

Por todo brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. ABRAÃO DE MOURA SILVA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S, 05 de agosto de 2019.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**